

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CTA nº 04/2023

O **Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS**, no uso de suas atribuições legais, consoante o que consta no processo nº 23/2551-0000656-1, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu artigo 5º, *caput*, estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;

CONSIDERANDO as leis infraconstitucionais, resoluções, recomendações, portarias e demais instrumentos legais publicados pelo poder judiciário com objetivo de orientar a criação e consolidação de políticas públicas que contribuam para a erradicação de preconceitos contra raça, orientação sexual, condição física, idade, religião e demais formas de discriminação, inclusive na educação superior e na produção do conhecimento científico;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e os tratados e convenções internacionais que rechaçam todas as formas de discriminação e violência, dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO o 5º objetivo proposto: igualdade gênero, nos "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" pelas Nações Unidas - ONU, agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, a ser implantada até 2030;

CONSIDERANDO a necessidade de avanços na representatividade e diversidade na produção do conhecimento científico no estado do Rio Grande do Sul e no perfil da comunidade acadêmica e profissional que atua em pesquisa, tecnologia e inovação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a diversidade e inclusão nos ambientes acadêmicos e profissionais onde ocorrem atividades de pesquisa científica, tecnologia e inovação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Assessora para Equidade, Diversidade e Inclusão da FAPERGS**, a qual terá como função aconselhar e assessorar o CTA para implementação, nos programas de fomento administrados pela FAPERGS, de medidas que promovam a equidade, diversidade e inclusão na atividade científica.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) membros titulares, da seguinte forma:

- **Um representante do Conselho Técnico-Administrativo** indicado pelo conjunto do CTA e escolhido entre seus integrantes;
- **Um representante do Conselho Superior**, indicado pelo Conselho Superior e escolhido entre seus integrantes;
- **Três representantes da comunidade científica e acadêmica do Estado**, indicados pela comunidade científica por meio de candidaturas a serem apresentadas em resposta à Chamada Pública lançada pela FAPERGS, e escolhidos pelo CTA.

Art. 3º O perfil desejado dos representantes da comunidade científica e acadêmica e os processos de indicação e seleção serão definidos em Chamada Pública específica;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Mauro Mastella

Diretor Administrativo-financeiro

Rafael Roesler
Diretor Técnico-científico

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-presidente

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501, 18º andar
Porto Alegre
ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 261, 2º andar
Porto Alegre
Fone: 5132881055

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 19 de Abril de 2023

Protocolo: **2023000847438**

Publicado a partir da página: **476**



Nome do arquivo: Materia_c317df26-9078-4180-8cc3-ed247044e706.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	19/04/2023 09:14:21 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.